

Resolução nº : 3907/2000
Protocolo nº : 188931/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA AURORA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MPAS relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 15.799,29 (quinze mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente